

TERMO ADITIVO Nº 03/2025 - COLÉGIO NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

ANO LETIVO 2026

A Associação da Imaculada Virgem Maria inscrita no CNPJ 80.637.838/0001-20, com sede na Rua Martim Afonso, nº 575, no bairro São Francisco, na cidade de Curitiba/PR, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, Certificada como Entidade Beneficente da Assistência Social - CEBAS, com atuação na área de Educação, nos níveis de Educação Básica, torna público o Termo Aditivo nº 03/2025 do Colégio Nossa Senhora da Glória do Edital n.º 01/2025, referente ao Processo Seletivo de Concessão de Bolsa de Estudos CEBAS integral (100%) e parcial (50%) para o Ano Letivo de 2026, em conformidade com a Lei nº Complementar nº 187/2021 e Portaria Normativa nº 15, de 11 de agosto de 2017 do Ministério da Educação.

O presente Termo Aditivo nº 03/2025 tem como objeto **Alterar** o Termo Aditivo nº 01/2025, referente ao Cronograma das Etapas do Processo de Concessão de Bolsa de Estudo CEBAS das Novas Concessões do Colégio Nossa Senhora da Glória:

1. **Novo Cronograma** do Processo de Bolsa de Estudo das Novas Concessões - Colégio Nossa Senhora da Glória, das seguintes etapas:

ETAPAS	DATAS
Divulgação do Resultado do Processo de Nova Concessão de Bolsas de Estudo – Divulgado no site: https://glorinha.g12.br/servico-social/	05/12/2025
Assinatura do responsável do estudante beneficiado no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e no Termo Aditivo de Bolsas de Estudo, referente ao Ano Letivo 2026.	19/01/2026 à 26/01/2026

2. Permanecem inalteradas os demais Itens do Edital nº 01/2025, e demais itens do Termo Aditivo nº 02/2025.

3. Este Termo Aditivo nº 03/2025 - Colégio Nossa Senhora da Glória entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana/PR, 25 de novembro de 2025.



Eliceia Harmatiuk

Diretora

Colégio Nossa Senhora da Glória